



MUNICÍPIO DO RECIFE

Quarto termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019, firmado em 01 de agosto de 2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DO RECIFE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO, na forma abaixo:

Os Convenentes já devidamente qualificados no Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019, firmado em 01 de agosto de 2019, e **CONSIDERANDO:** o Ofício nº 1327/2022 – GAB/SDSDHJPD, de 14.09.2022; Ofício nº 1326/2022 – GAB/SDSDHJPD, de 14.09.2022; Bloqueio de Saldo Orçamentário e Financeiro nº 2022.59 01.5.626; Termo de Ciência da Fiscalização; Plano de Trabalho, de 24.08.2022; Autorização do Conselho de Política Financeira, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, já identificado neste instrumento, à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (dozes) meses, tendo como termo inicial o dia 01.10.2022 e termo final o dia 30.09.2023.

§1º. O valor mensal do convênio para o período ora prorrogado permanece R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil, e quinhentos reais), perfazendo o valor global de 825.500,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

§2º. As despesas permanecem à conta da Dotação Orçamentária nº 5901.08.244.1.204.2.519- Elemento de Despesa nº 3.3.50.43- Fonte: nº 0100.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do ORDENADOR DE Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas e tempestividade da publicação de extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio, ora aditado, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam os Convenentes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscreveram, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993.



MUNICÍPIO DO RECIFE

Recife, 01 de outubro de 2022

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

JANUSY MARA DE ALENCAR ALMEIDA

(Por procuração)

Associação Beneficente O Pequeno Nazareno

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF/MF nº _____

2. _____

CPF/MF nº _____



MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2901.02.06.2019, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

Base Legal: Art.55, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Conveniente: O MUNICIPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO.

Objetivo: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (dozes) meses.

Prazo: De 01.10.2022 a 30.09.2023.

Preço Global: R\$ 825.500,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), a ser pago em 06 (seis) parcelas de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil, e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: nº 59.01.08.244.1.204.2.519 (Desenvolvimento das Ações de Prestação Social Especial) - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43- Fonte: 0100.

Nota de Empenho: nº 2022.01527.

Recurso Financeiro: Transferência do FNAS.





**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO 4º
TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 2901.02.06.2019, ASSINADO EM 01 DE AGOSTO
DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E A
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE O PEQUENO
NAZARENO.**

Os Convenientes já devidamente qualificados no Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019, firmado em 01 de agosto de 2019, e **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna – CI nº **SDSDH/PR/GGCC/SFCON Nº 54/2023**, Anexa ao SEI Nº 27.012223-2023-16, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a Cláusula Primeira, Parágrafo Primeiro, do 4º Termo Aditivo, firmado em 01/10/2022, ao Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019, celebrado em 01 de agosto de 2019, conforme a seguir:

Onde se lê: "...R\$ 825.500,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais);..."

Leia-se: "...R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais)...".

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e pactuações celebradas anteriormente, e não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam os Convenientes o presente instrumento, para efeito único de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscreveram.

Recife, 22 de setembro de 2023.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

JANUSY MARA DE ALENCAR ALMEIDA

(Por procuração)

Associação Beneficente O Pequeno Nazareno

Testemunhas:

1. _____
CPF/MF nº _____
2. _____
CPF/MF nº _____



**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 2901.02.06.2013, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2019**

Base Legal: Art. 55, Lei Federal nº 13.019/2014;

Convenientes: MUNICÍPIO DO RECIFE, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS E ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE O PEQUENO NAZARENO.

Objeto: Retificação da Cláusula Primeira, Parágrafo Primeiro, do 4º Termo Aditivo, firmado em 01/10/2022, ao Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019, celebrado em 01 de agosto de 2019, e Ratificação das demais Cláusulas.